## ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2017.

Às catorze horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de 2017 compareceram para a nona reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 164/2017, de 24 de maio de 2017: Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sra. Fernanda Castro Rena, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: a) ANÁLISE DA **EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de junho, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI: Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 5.182.312,28 (cinco milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e doze reais e vinte e oito centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 30,0280% (trinta vírgula duzentos e oitenta décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de agosto de 2017, que era de R\$ 3.985.534,81 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno total de R\$ 43.591,37 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), referente a 0,47% (zero vírgula guarenta e sete por cento) de rentabilidade, atingindo 75,21% (setenta e cinco vírgula vinte e um por cento) da meta mensal, resultando em 128,54% (cento e vinte e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. Foi apresentado pelo Sr. Eduardo de Oliveira comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 13.935.891,68 (treze milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 12.596.947,49 (doze milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e guarenta e sete reais e guarenta e nove centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 678.126,04 (seiscentos e setenta e oito mil cento e vinte e seis reais e quatro centavos). c) ASSUNTOS DIVERSOS: o Sr. Eduardo pediu a palavra para informar a publicação da Resolução BACEN 4604/2017, que alterou a Resolução 3922/2010. Em virtude dessa alteração, o Demonstrativo da Política de Investimentos que seria preenchido na presente semana restou prejudicado, já que a própria Política de Investimentos seria afetada pela alteração da resolução. Em

virtude dessa narrativa informou ainda o Sr. Eduardo que realizou contato com a consultoria financeira, Crédito & Mercado, para obter informações a respeito, sendo respondido por meio de mensagem eletrônica, essa encaminhada a todos os componentes deste COMIN na presente data, que o DPIN teria seu prazo prorrogado até dezembro do presente exercício. Destacou o Sr. Eduardo, ainda sobre a Política de Investimentos, que na reunião do Conselho de Administração realizada no mês de setembro, foi convocado para prestar esclarecimentos sobre, atendendo as necessidades apresentadas naquela reunião. Informou ainda que ficou decidido naquela reunião pela publicação de edital de convocação das instituições interessadas em se credenciar junto ao PREVINI, o que deverá ocorrer na segunda quinzena do mês de novembro. Ainda com a palavra informou que o Sr. Jorge David, da Infinity Asset Management, entrou em contato e enviou por correio eletrônico dois fundos para apresentação, sendo esses o Infinity IMA-B5+ Tiger FI RF - CNPJ 15188380/0001-07, e o Infinity Institucional FIM – CNPJ 05500127/0001-93, ambos com lâminas de setembro, onde, em breve resumo, ilustram, respectivamente, retorno no presente exercício de 15,23% e 9,61%, tendo o primeiro como benchmark o índice IMA-B5+, referência que hoje não compõe nossa carteira, e o segundo o CDI. Estes fundos foram disponibilizados para análise dos componentes do Comitê, que irão se posicionar a respeito até a próxima reunião. Pediu a palavra o Sr. Marcello para informar que o Gestor dos Recursos do PREVINI, Sr. Jorge, está alocando os recursos provenientes da receita do Termo de Uso Remunerado firmado com a Universidade Iguaçu, além dos valores referentes ao parcelamento com aquela mesma instituição, no fundo Bradesco Institucional FICFI RF IMA-B5 - CNPJ 202016216/0001-04, corroborando o COMIN a movimentação aqui especificada como forma de diversificar um pouco mais a carteira, salientando que conforme rentabilidade diária dos fundos da família IMA no mês de outubro podemos perceber um retorno mais atraente do que os fundos que possuem como benchmark os IRFMs. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso	Eduardo de Oliveira
Presidente	Secretário
Fernanda Castro Rena	Leonardo de Faria Torres
Componente	Componente
Sylvio da Paes Pires Componente	